

EDITAL

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, etc., FAZ SABER pelo presente EDITAL que foi promulgada a Lei n.º 943, de 21 de Março de 1973, cujo teor é o seguinte:

LEI N.º 943 DE 21 DE MARÇO DE 1973

Dispõe sobre doação de uma área de terreno de 1.200,00 m² à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica a Prefeitura Municipal de Mogi-Guaçu autorizada a doar um terreno, com a área de 1.200,00 m². de propriedade do Município, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para a construção de sede própria, situado à Avenida Um, com 30,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, perfazendo um total de 1.200,00 m².

Artigo 2.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 505, de 03 de Abril de 1967.

Mogi-Guaçu, 21 de Março de 1973

Dr. CARLOS NELSON BUENO — Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

M. Lourdes E. Planezi — Secretária

Data da Remessa

Data da Devolução